



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA N. 06/2018/CG/DPE

A CORREGEDORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 075/2017/CG/DPE, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 1º semestre de 2018;

CONSIDERANDO o memorando n. 01/2018-1ª Vara de Família, subscrito pelos Excelentíssimos Defensores Públicos André Vilas Boas Gonçalves e Eveline Emanuelle Aymar Elihimas N. Brandão, requerendo a substituição desta na escala de plantão do período de 15/01 a 22/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 075/2017/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no tocante ao período de 15/01 a 22/01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 02/2018

Período: 15 a 22 de janeiro de 2018

Defensor plantonista: **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**

Assessora: EULÁLIA ANTUNES SILVA

Defensora substituta: TELMA REGINA DE SOUZA



CORREGEDORIA-GERAL

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2018.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em Substituição